



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 119/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

[resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²](mailto:resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br)

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) tem funcionários de serviços gerais da prefeitura em serviço na Praça Sinhá Junqueira? Em caso afirmativo, qual é a função específica de cada um desses funcionários?
- 2) Esses funcionários recebem horas extras? Qual é o critério utilizado para a escolha dos funcionários que realizam horas extras?
- 3) Como é organizado o horário de almoço desses funcionários? Como é feito o acondicionamento de suas marmitas?
- 4) Como é fornecida a água para consumo desses funcionários? Qual é o procedimento para o uso de banheiros, caso necessário?
- 5) Há funcionários da frente de trabalho atuando na Praça Sinhá Junqueira? Quais são as funções desempenhadas por esses funcionários e quantos são?

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 6) Quanto ao serviço de almoxarifado, eles realizam atividades de limpeza na referida praça? Caso positivo, informar a frequência e as datas específicas da limpeza.
- 7) Existem funcionários de outros setores que realizam a limpeza da praça como um todo, utilizando caminhão d'água? Com que frequência (quantas vezes por semana) é realizada essa limpeza?
- 8) Existem outras funções de prestadores de serviço na Praça Sinhá Junqueira? Em caso afirmativo, quais são essas funções e qual é a empresa ou vínculo dos prestadores de serviço?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 22 de julho de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 24 | 07/24 | S: 2012
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

*Câmara Municipal de Igarapava
Silvia [Signature]
Assessora da Presidência*

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

¹ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM